

**OPERAÇÃO: 8.1.4 – RESTABELECIMENTO DA FLORESTA
AFETADA POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS OU POR
ACONTECIMENTOS CATASTRÓFICOS
“ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS-INCÊNDIO”**

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DOS PEDIDOS DE APOIO

SEGUNDO ADITAMENTO À NORMA DE ANÁLISE N1/A2/8.1.4/2016

ANEXO III (Substituição)

Os valores apresentados neste anexo são valores de referência.

TABELA 1 – Valores de referência/mercado

Tipologias	Intervenções	Custo máximo elegível
RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS AFETADAS	41. Recuperação e tratamento da rede viária	1 850,40€/ha
	42. Recuperação de troços de rede primária e secções da rede secundária de faixas de gestão de combustível (*)	500€/ha
	45. Substituição de sinalização danificada:	
	- Placas de caça e/ou pesca (Tabuletas com N.º de processo)	5,00€/unid.
	- Tabuletas de indicação de pontos de água	5,00€/unid.
	- Painéis com a sinalização de risco de incêndio	100,00€/unid.
CONTROLO DE EROSÃO, TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS	46. Aquisição ou corte e processamento de resíduos orgânicos/florestais (estilhaçamento)	150,00€/ha
	47. Instalação de barreiras de resíduos florestais, troncos segundo as curvas de nível e mantas orgânicas ou geotêxteis	650€/ha



**OPERAÇÃO: 8.1.4 – RESTABELECIMENTO DA FLORESTA
AFETADA POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS OU POR
ACONTECIMENTOS CATASTRÓFICOS
“ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS-INCÊNDIO”**

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DOS PEDIDOS DE APOIO

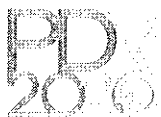
PREVENÇÃO DA CONTAMINAÇÃO E ASSOREAMENTO E RECUPERAÇÃO DE LINHAS DE ÁGUA	51. Regularização do regime hidrológico das linhas de água (**)	1 150,00€/ha
	52. Obras de correção torrencial de pequena dimensão (***)	3 000€/unid.
DIMINUIÇÃO DA PERDA DE BIODIVERSIDADE	54. Instalação, através de sementeira ou plantação de espécies indígenas da flora, arbóreas e arbustivas autóctones	1950€/ha
	59. Instalação de abrigos e comedouros para a fauna selvagem (****)	50€/unid.

(*) Esta sub-rubrica é acumulável, quando aplicável com a sub-rubrica 46

(**) Para a limpeza das linhas de água (remoção de materiais florestais provenientes da ocorrência do incêndio, nomeadamente árvores, troncos ou ramos, rochas e etc), é acrescentado o montante de 550€/ha, quando aplicável;

(***) Esta sub-rubrica inclui limpeza e desobstrução de valetas e valas de drenagem

(****) Este valor aplica-se tanto aos comedouros como aos abrigos.



**OPERAÇÃO: 8.1.4 – RESTABELECIMENTO DA FLORESTA
AFETADA POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS OU POR
ACONTECIMENTOS CATASTRÓFICOS
“ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS-INCÊNDIO”**

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DOS PEDIDOS DE APOIO

ANEXO IV

Enquadramento de intervenções por tipologia e sub-rubrica

Enquadramento de intervenções nas respetivas Tipologias/sub-rubricas, de acordo com o Anexo da Portaria n.º 134/2015, de 18 de maio.

RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS AFETADAS

- **41. Recuperação e tratamento da rede viária**

Nesta subrubrica é apoiada a recuperação da rede viária florestal dentro da área ardida, como por exemplo, recuperação do pavimento (terra batida), nivelamento, recuperação e limpeza de valetas existentes destruídas por via da ocorrência do incêndio.

Salienta-se que não são elegíveis quaisquer construções novas, nomeadamente valetas, manilhas, passagens hidráulicas ou outra qualquer construção, desta rede viária.

- **42. Recuperação de troços de rede primária e secções da rede secundária de faixas de gestão de combustível**

Nesta sub-rubrica apenas é elegível na recuperação dos troços de rede primária de faixas de gestão de combustível e nas secções de rede secundária de faixas de gestão de combustível o corte do material lenhoso ardido. Não é elegível a sua remoção.

Quanto às secções de rede secundária de faixas de gestão combustível, também são consideradas elegíveis as faixas à volta dos aglomerados, dos pontos de água e edificações, que necessitem de intervenção decorrente do incêndio.

  União Europeia Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural A Europa Investe na Zona Rural	DESTINATÁRIOS DRAP/Secretariado Técnico	A GESTORA  Gabriela Freitas	Versão 01 11.12.2017
			Pág. 3 de 5

**OPERAÇÃO: 8.1.4 – RESTABELECIMENTO DA FLORESTA
AFETADA POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS OU POR
ACONTECIMENTOS CATASTRÓFICOS
“ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS-INCÊNDIO”**

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DOS PEDIDOS DE APOIO

• **45. Substituição de sinalização danificada**

Nesta sub-rubrica têm enquadramento as despesas com substituição de sinalização de dois tipos:

- Sinalização de caça e pesca: placas de caça e/ou pesca (Tabuletas com N.º de processo) e de indicação de pontos de água;
- Sinalização de informação florestal: painéis com a sinalização de risco de incêndio.

Não são elegíveis as placas com indicação dos percursos pedestres.

CONTROLO DE EROSÃO, TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS

• **46. Aquisição ou corte e processamento de resíduos orgânicos/florestais (estilhaçamento)**

Cobertura do solo florestal para prevenir a erosão, recorrendo a material da própria área ou proveniente de outros locais. Para o efeito poderão ser utilizados os seguintes materiais: arbustivas, palha, material ardido, etc.

No caso de resinosas ter em atenção a legislação que se aplica a bióticos (nemátodo).

• **47. Instalação de barreiras de resíduos florestais, troncos segundo as curvas de nível e mantas orgânicas ou geotêxteis**

Instalação de troncos, fardos de palha, mangas com areia, etc, de forma a criar barreiras.

PREVENÇÃO DA CONTAMINAÇÃO E ASSOREAMENTO E RECUPERAÇÃO DE LINHAS DE ÁGUA

- **51. Regularização do regime hidrológico das linhas de água, nomeadamente com recurso a técnicas de engenharia e instalação de vegetação ripícola nas faixas de proteção às linhas de água**

 	DESTINATÁRIOS DRAP/Secretariado Técnico	A GESTORA  Gabriela Freitas	Versão 01 11.12.2017 Pág. 4 de 5
---	--	--	--

**OPERAÇÃO: 8.1.4 – RESTABELECIMENTO DA FLORESTA
AFETADA POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS OU POR
ACONTECIMENTOS CATASTRÓFICOS
“ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS-INCÊNDIO”**

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DOS PEDIDOS DE APOIO

Nesta sub-rubrica é elegível a limpeza das margens (o corte do material lenhoso ardido, incluindo a toragem e a rechega, e a estabilização das margens com recurso a técnicas de engenharia natural, como por exemplo: instalação de vegetação ripícola, muros de suporte de madeira, faxinas, entrançados, etc) e a limpeza das linhas de água (remoção de materiais florestais provenientes da ocorrência do incêndio, nomeadamente árvores, troncos ou ramos, rochas e etc).

A plantação à cova de vegetação arbórea está afeta à sub-rubrica n.º 54.

- **52. Obras de correção torrencial de pequena dimensão**

Considerou-se que nesta sub-rubrica são elegíveis as despesas com a desobstrução de passagens hidráulicas e aquedutos e a contenção transversal nas linhas de água com pedras, troncos e bio rolos.

NOTA: No caso destas duas sub-rubricas, a sua execução poderá ser dividida temporalmente (antes e após a época das chuvas)

DIMINUIÇÃO DA PERDA DE BIODIVERSIDADE

- **54. Instalação, através de sementeira ou plantação de espécies indígenas da flora, arbóreas e arbustivas autóctones**

Nesta subrubrica é elegível a plantação (à cova) nas linhas de água de espécies folhosas, sendo obrigatório o parecer da APA. Não visa a recuperação de áreas agrícolas nem o restabelecimento do potencial produtivo.

- **59. Instalação de abrigos e comedouros para a fauna selvagem**

Nesta sub-rubrica é elegível a substituição/aquisição dos comedouros e abrigos existentes que foram destruídos por via da ocorrência do incêndio ou colocação de novos para atrair a fauna.

 	DESTINATÁRIOS DRAP/Secretariado Técnico	A GESTORA  Gabriela Freitas	Versão 01 11.12.2017
			Pág. 5 de 5

